

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.955 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 3º da Lei nº 8.168, de 24 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Juventude de Poços de Caldas os seguintes membros:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Andréa Aparecida da Cruz – Titular;
Marcelo Fernandes Fonseca de Oliveira – Suplente;
Simony Patrícia de Oliveira – Titular;
Devorie Fraga de Melo Guerra – Suplente.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:**

Eugênio Benedictus Cassaro Filho – Titular;
Gisele Fialho Gervázio – Suplente.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

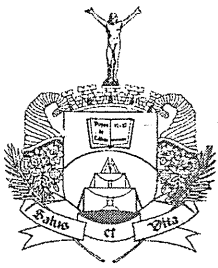
Rodolfo Mataveli – Titular;
Renata Ramos Pessoa – Suplente.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:**

Rafael Tadeu Conde Maria – Titular;
Ulisses Ferreira de Oliveira – Suplente.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Luane Rodrigues de Souza – Titular;
Fabiana Aparecida Mendes de Moraes – Suplente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**
Carolina de Carvalho Ferreira – Titular;
Jeferson Leandro Garcia – Suplente.
- **Representantes do Movimento Estudantil Secundarista:**
Gustavo Carvalho Guimarães – Titular;
Danilo dos Santos Pereira – Suplente.
- **Representantes do Movimento Estudantil Universitário:**
Iara Cristina Silvino Moras – Titular;
Elaine Fernandes Verta – Suplente.
- **Representantes de Grupo Cultural Juvenil:**
Rafael Luiz dos Santos Lopes – Titular;
João Alexandre Moura Oliveira – Suplente.
- **Representantes de Grupo Esportivo Juvenil:**
Stéfano Escondiussi – Titular;
Philippe Mendes dos Santos – Suplente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSÓ
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11.231, de 06/06/2013.

Errata publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11.231, de 20/06/2013